



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 307/2025

Institui a implantação e implementação da TELEFARMÁCIA para acesso à profilaxia Pré-exposição (PREP) e Pós-exposição (PEP) ao HIV, no Serviço de Assistência Especializada - SAE e/ou no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, ambos com funcionamento no Hospital Municipal Doutor João Elísio de Holanda, neste Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído a implantação e implementação da Telefarmácia Municipal, visando ampliar o acesso, reduzir o tempo entre a demanda e a dispensação, e garantir o acompanhamento adequado dos pacientes em uso de PrEP ou PEP, utilizando recursos tecnológicos e profissionais qualificados.

Art. 2º A implantação e implementação da Telefarmácia facilitará o acesso à PrEP e PEP, por meio de serviços de atendimento farmacêutico remoto, reduzindo barreiras de acesso geográfico, estigma e tempo de espera.

Art. 3º A Telefarmácia tem como objetivo:

- I. Dispensar medicamentos para PrEP e PEP remotamente com apoio técnico de farmacêuticos.
- II. Garantir orientação adequada sobre uso, adesão e efeitos adversos.
- III. Acompanhar os usuários com consultas regulares por teleatendimento.
- IV. Integrar o sistema com a vigilância epidemiológica local.
- V. Reduzir os casos de infecção por HIV no município.

Art. 4º A Telefarmácia tem como público-alvo:

- I. Pessoas com risco aumentado de exposição ao HIV (população-chave: HSH, profissionais do sexo, pessoas trans, usuários de drogas, entre outros).
- II. Pessoas que tiveram exposição de risco recente ao HIV e precisam de PEP.

Art. 5º A Telefarmácia conterá:

- I. central de atendimento remoto com farmacêuticos capacitados.
- II. sistema online ou aplicativo com login seguro.
- III. Integração com sistemas das unidades básicas de saúde.

Art. 6º A Telefarmácia contará com uma equipe composta por:

- I. Farmacêuticos capacitados em HIV/AIDS e atenção farmacêutica.
- II. Profissionais médicos, enfermeiros para triagem e solicitação de PrEP/PEP.

Art. 7º O Serviço de Assistência Especializada - SAE e/ou no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, ambos com funcionamento no Hospital Municipal Doutor João

Protocolado em: 17/09/2025 11:53:01 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.16-0090



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Elísio de Holanda, ficam responsáveis pela triagem clínica (presencial ou online) por profissional de saúde, para prescrição da PrEP ou PEP conforme protocolo clínico do Ministério da Saúde e encaminhamento para a Telefarmácia.

Art. 8º As atividades da Telefarmácia poderá ser desenvolvidas em parcerias:

- I. Coordenação Municipal de IST/AIDS.
- II. Núcleo de Telessaúde do Estado.
- III. Universidades locais (apoio técnico e extensão).
- IV. ONGs e coletivos que atuam com populações-chave.
próprias

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, recursos via emendas parlamentares e Apoio do Ministério da Saúde por meio de programas de ampliação da PrEP/PEP.

Art.10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2025
pelo CPF: ***.134.393-** no IP: 192.168.131.30*

Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Vereador(a) - PV

JUSTIFICATIVA

O HIV continua sendo um problema de saúde pública relevante. A PrEP e a PEP são estratégias eficazes na prevenção da infecção pelo HIV. No entanto, muitos municípios enfrentam barreiras logísticas e geográficas que dificultam o acesso da população a esses medicamentos, especialmente em áreas periféricas ou rurais. A implantação da TELEFARMÁCIA para acesso à profilaxia Pré-exposição (PREP) e Pós-exposição (PEP) ao HIV no SAE e CTA do Hospital Municipal é fundamental para ampliar o acesso da população a esses serviços de saúde. Com a utilização da tecnologia, será possível atender de forma mais eficiente e segura os pacientes que necessitam desses tratamentos, garantindo assim a prevenção e o controle do HIV/AIDS. Além disso, a implementação da TELEFARMÁCIA contribuirá para a redução de custos e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à comunidade.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11981

